

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo 23-521 Data/Hora 31/05/2017 15:53:00

Responsável: *[assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 073 /2017

Requer ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista informações sobre a taxa de natalidade, abortos e os procedimentos decorrentes do mesmo.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que este subscrevem, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUEREM** ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, as seguintes informações sobre a taxa de natalidade, abortos e os procedimentos decorrentes do mesmo, referentes aos últimos 5 anos:

- 1-) qual a taxa de natalidade?
- 2-) qual a taxa de perda fetal e de mortalidade infantil?
- 3-) qual procedimento adotados pelo hospital no caso de aborto, seja espontâneo ou provocado?
- 4-) qual o profissional encarregado de fazer a curetagem em caso de aborto espontâneo?
- 5-) quantas curetagens foram realizadas nos últimos 5 anos?

JUSTIFICATIVA

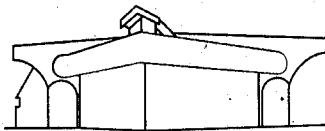
A Organização Mundial da Saúde define perda fetal como a morte de um produto da concepção, antes da expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez.

Dentre as perdas fetais, são consideradas como abortos aquelas que ocorrem com menos de 20 semanas de gestação ou quando a idade gestacional for desconhecida, o feto medir menos de 16 cm ou pesar menos de 500 gramas.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O aborto é um problema de Saúde Pública e atualmente vem sendo discutido no âmbito dos direitos reprodutivos. A partir dos dados do Sistema de Internação Hospitalar, 2000/ SUS, observa-se que no contexto da mortalidade materna, a incidência de óbitos por complicações de aborto oscila em torno de 12,5% do total de óbitos maternos, ocupando o terceiro lugar entre suas causas com variações de sua ocorrência entre os Estados brasileiros, com aumento entre as adolescentes e tornando-se uma grande preocupação para o governo e sociedade.

Os abortos podem ser classificados como induzidos, quando realizados com ou sem indicação médica, e acontecem quando há interferência de agentes mecânicos (curetagem, aspiração ou outros) ou químicos (medicamentos abortivos) ou espontâneos, tratando-se de desarranjo orgânico que ocorre mais no segundo ou terceiro mês da gravidez.

Ao comparar o aborto espontâneo e o provocado, é relatado que em 1.429 pacientes a taxa de abortamento provocado foi de 25,9%, com diferença significativa entre os grupos com abortamento espontâneo e provocado em relação à idade, situação marital, atividade profissional, renda familiar, idade da primeira relação sexual, número de parceiros sexuais, número de gestações, ingestão alcoólica, uso de método anticoncepção, planejamento da gestação e dias de internação, com maior ocorrência de complicações como infecção, perfuração uterina, mortalidade materna e hemorragia, nos casos de aborto provocado.

Nos cabe dessa forma, enquanto representantes do Poder Legislativo, obter informações sobre tema tão extremamente importante e fundamental: o aborto e a natalidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de maio de 2017.


JUNIOR BAPTISTA
Vereador